



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01403 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72449D05E5481379B70F7AF84EEA0EF1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-14-2025.
- RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLAR.
- DECRETO N.º 223, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA BUSCA ATIVA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-14-2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-14-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 30/12/2025 ÀS 10:00 hs. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão de obra em diversas áreas, para atender as demandas das diversas secretarias do município de Barra do Mendes/BA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível nos sites. <https://www.barradomendes.ba.gov.br> e <https://www.bll.org.br> maiores esclarecimentos no e-mail: licitacoes@barradomendes.ba.gov.br Barra do Mendes-BA, 15/12/2025. Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°

001/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Mendes, por meio da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal nº 186/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 001/2025,

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, destinado à escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para o biênio 2026–2027.

Conforme o cronograma oficial (Anexo II do Edital nº 001/2025), fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste resultado. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional: educacao@barradomendes.ba.gov.br, conforme item 8.2 do edital.

Após o prazo estabelecido, os resultados desta etapa serão homologados e publicados no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura: www.barradomendes.ba.gov.br.

Barra do Mendes/BA, 15 de dezembro de 2025.

Luzia Marina Oliveira Miranda

Presidente

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Noélia Nunes Pacheco

Secretária Municipal de Educação

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



ANEXO 1 – RESULTADO PRELIMINAR

Nome Completo do Candidato	Cargo que deseja concorrer?	Unidade de Ensino Pretendida.	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	Total	Resultado/Classificação
MARIA BETÂNIA DE SOUSA	DIRETOR(A)	NÚCLEO I - CAPIM DURO: COLÉGIO MUNICIPAL DR. MANOEL GABRIEL DOS SANTOS/ESCOLA JOSÉ BENÍCIO DE MATOS/ESCOLA MARIA DE LOURDES SODRÉ DOS SANTOS BASTOS	07	37	20	64	Classificado(a) 1º Lugar
RONALDO RAMOS DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	NÚCLEO I - CAPIM DURO: COLÉGIO MUNICIPAL DR. MANOEL GABRIEL DOS SANTOS/ESCOLA JOSÉ BENÍCIO DE MATOS/ESCOLA	04	33,5	10	47,5	Classificado(a) 1º Lugar

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



	MARIA DE LOURDES SODRÉ DOS SANTOS BASTOS	13	38	20	71	Classificado(a) 1º Lugar
MICAEILLA MENDES CARNEIRO MEDRADO	DIRETOR(A) NÚCLEO II - LAGOA DO PEIXE: COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM ALVES DE SOUSA	14	44	20	78	Classificado(a) 1º Lugar
MACELO ALVES ROSA	VICE-DIRETOR NÚCLEO II - LAGOA DO PEIXE: COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM ALVES DE SOUSA	04	30,5	10	44,5	Classificado(a) 1º Lugar
ZILDEANE MARTINS DE BRITO	DIRETOR(A) NÚCLEO III - MILAGRES: COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE PAULA	06	40,5	20	66,5	Classificado(a) 1º Lugar
VANILDA ALVES DOS SANTOS MIRANDA	DIRETOR(A) NÚCLEO IV - CANARINA: COLÉGIO MUNICIPAL EDÍZIO MENDONÇA / ESCOLA SÃO JOSÉ					

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



MATRIZ	DIRETOR(A)	NÚCLEO V - MINAS DO ESPÍRITO SANTO: COLÉGIO MUNICIPAL OTÁVIO MANGABEIRA/ ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR	04	33,5	20	57,5	Classificado(a) 1º Lugar
MAIQUE GOMES DE SOUSA FERNANDES	DIRETOR(A)	NUCLEO VI - ANTARI: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	07	50	10	67	Classificado(a) 1º Lugar
SAILLYS BARBOSA DA SILVA	DIRETOR(A)	NUCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - COLEGIO MUNICIPAL CLEONICE MENDONÇA	02	32	0	34	Desclassificado * Candidato não pontuou na 3ª etapa.
ELIONALDO FRANCISCO BARRETO	VICE-DIRETOR	NUCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - COLEGIO MUNICIPAL CLEONICE MENDONÇA	06	45	20	71	Classificado(a) 1º Lugar

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



MARLÍ ARAÚJO SOARES	DIRETOR(A)	NÚCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - COLÉGIO MUNICIPAL CLEONICE MENDONÇA	06	42	20	68	Classificado(a) 1º Lugar
ROMÊNIA DA SILVA MEDRADO	DIRETOR(A)	NÚCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - ESCOLA MUNICIPAL DALILA DULCE DE OLIVEIRA	04	39	10	53	Classificado(a) 1º Lugar
MAGALI ABADE BARRETO	DIRETOR(A)	NÚCLEO VIII - EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE VOVÓ DADÁ (QUEIMADA DO MENDES)	11	30,5	20	61,5	Classificado(a) 1º Lugar
RENATA ALVES QUEIROZ SILVA	DIRETOR(A)	NÚCLEO VIII - EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE BEZERRA DE MEDEIROS (SEDE)	10	40,5	10	60,5	Classificado(a) 1º Lugar

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



		DIRETOR(A)	NÚCLEO VIII - EDUCAÇÃO INFANTIL:ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ (SEDE)	10	39,5	20	69,5	Classificado(a) 1º Lugar
BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA	DIRETOR(A)	NÚCLEO IX: SÃO BENTO: ESCOLA MANOEL NOVAES	00	34,8	10	44,8	Classificado(a) 1º Lugar	
HELEM SOUZA MATOS	DIRETOR(A)	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARCIA MARIA DE CARNEIRO MECCIA	02	47,5	10	59,5	Classificado(a) 1º Lugar	
MARIA BETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR(A)	NÚCLEO X: SEDE: GRUPO ESCOLAR DR AURELINO ALVES BARRETO	10	44	20	74	Classificado(a) 1º Lugar	
NESTOR LUIZ RODRIGUES COELHO	VICE-DIRETOR	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARCIA MARIA DE CARNEIRO MECCIA	02	42,0	20	64	Classificado(a) 1º Lugar	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



	DIRETOR(A)	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU NECY NOVAES	15	45,5	10	70,5	Classificado(a) 1º Lugar
	VICE-DIRETOR	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARCIA MARIA DE CARNEIRO MECCIA	06	47	10	63	Classificado(a) 2º Lugar
	DIRETOR(A)	NÚCLEO X: SEDE: GRUPO ESCOLAR DR AURELINO ALVES BARRETO	04	38	20	62	Classificado(a) 2º Lugar

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO N° 223, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família para Busca Ativa Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, bem como, as Portarias MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024 e MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, para o acompanhamento integral das famílias beneficiárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família - PBF, como instância de planejamento, monitoramento e deliberação das ações referentes ao cumprimento das condicionalidades, bem como apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial do PBF tem por objetivos:

I- promover a articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

II- monitorar, analisar e discutir os resultados dos períodos de acompanhamento da frequência escolar e da agenda de saúde;

III- identificar causas de não cumprimento ou de ausência de acompanhamento das condicionalidades;

IV- propor e desenvolver ações intersetoriais para superação das vulnerabilidades das famílias;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



V – fortalecer a gestão integrada do Programa Bolsa Família no Município;

VI – garantir o registro, no SIGPBF, das informações atualizadas sobre a Comissão e seus integrantes, conforme exigência da Portaria MDS nº 1.041/2024.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria de Educação:

- a) Chistiane Paixão Correia - Titular
- b) Jéssica Sodré Martins - Suplente

II – Secretaria de Assistência Social:

- c) Núbia Sousa Medrado - Titular
- d) Paloma Bastos de Souza Nunes - Suplente

III – Secretaria de saúde:

- e) Vanessa Abade de Oliveira - Titular
- f) Daisy Rodrigues Barreto - Suplente

§1º A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º A composição da Comissão poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo Municipal, devendo toda atualização ser registrada no SIGPBF, conforme normas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 4º Compete à Comissão Municipal Intersetorial do PBF:

I – Realizar reuniões periódicas;

II – Acompanhar e analisar os relatórios de condicionalidades;

III – Deliberar sobre estratégias intersetoriais para melhoria dos índices de acompanhamento;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



IV – Propor ações educativas, de busca ativa e de acompanhamento familiar;

V – Garantir o planejamento intersetorial das ações relativas ao PBF.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

15 de dezembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal